



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 26.519 /2025**

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine a distribuição emergencial de silagem aos pequenos produtores rurais do município de **Livramento/PB**, diante dos impactos severos da seca na alimentação animal.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando a distribuição emergencial de silagem aos pequenos produtores rurais do município de **Livramento/PB**, diante dos impactos severos da seca na alimentação animal.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA  
EM ANEXO**

  
**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*  
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Com a escassez de chuvas e o comprometimento das pastagens, os pequenos produtores de **Livramento/PB** enfrentam dificuldades para alimentar seus rebanhos, colocando em risco a manutenção da atividade agropecuária e a segurança alimentar. A silagem, por suas propriedades nutricionais e capacidade de armazenamento, é solução técnica adequada para a suplementação alimentar do rebanho.

Solicita-se, portanto, que o Governo do Estado, por meio da EMPAER ou da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, adote providências imediatas para o envio e distribuição de silagem, em consonância com a competência estadual de fomentar a produção agropecuária e promover medidas preventivas contra a seca (art. 7º, §3º, VIII e XIV da Constituição Estadual).

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA  
Deputado Estadual